

## **Serra Negra São Paulo - SP**

### **Histórico**

Estância hidromineral e climática do Estado de São Paulo, nasceu de uma aldeia indígena em 1820, em terras de Moji Mirim, junto da Mantiqueira, chamada Serra Negra, que posteriormente originou o nome do povoado.

Manoel de Castro, da cidade de Santos, recebeu a primeira Sesmaria em 1728. A partir desse ano a região foi freqüentada por Santistas que vinham ali para se beneficiar das águas do “Pocinho d’Água Quente”, hoje Águas de Lindóia.

João Franco e José Antônio doaram o terreno para construção da capela que foi efetivada por Lourenço Franco de Oliveira, e moradores da região.

Em 1828 a capela sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário de Serra Negra, foi elevada a curato pelo Bispo Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.

Em 1928, Luiz Rielli descobre as águas altamente radioativas das fontes em sua propriedade, e em 08 de junho de 1930, ele concluiu o 1º pavilhão hidroterápico sob a direção clínica do Dr. Joviano Silveira. As águas passaram a ser exploradas comercialmente em 1932.

Em 12 de dezembro de 1938, por suas características foi elevada à categoria de Estância Hidromineral e Climática.

### **Gentílico: serrano**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Serra Negra, pela lei provincial nº 23, de 10-03-março de 1841.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Serra Negra, pela lei provincial nº 12, de 24-03-1859, desmembrado do município de Mogi-Mirim. Sede na antiga povoação de Serra Negra. Constituído do distrito sede. Serra Negra. Instalado em 07-09-1859.

Elevado á condição de cidade com a denominação de Serra Negra, pela lei provincial nº 113, de 21 de abril de 1885.

Pela lei estadual nº 638, de 29-07-1899, é criado o distrito de Lindóia e anexado ao município de Serra Negra.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Serra Negra e Lindóia.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, desmembra do município de Serra Negra o distrito de Lindóia. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.